



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI 5.141/2014

Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental, no bairro Rosa da Penha, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosa da Penha, instituição de ensino jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Guilherme de Almeida Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de janeiro de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente